



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 131/2021

**Licença sem remuneração**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, proferido em 05/04/2021, no uso de competência delegada, foi autorizada a licença sem remuneração da trabalhadora Inês Gonçalves Vidal, integrada na carreira/categoria de Assistente Técnico, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, a partir de 01/06/2021.

Lagos, 01 de junho de 2021

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho